



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PARECER DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
E FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº. 101, 16 DE OUTUBRO DE 2023**

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14, de 10 de Outubro de 2023 que Dispõe sobre a autorização de repasse à FUNSAU-NA dos valores recebidos a título de “assistência financeira complementar” referente ao piso nacional preceituado na Lei Federal 7.498/1986, alterada pela Lei Federal nº 14.434/2022, e dá outras providências.

RELATORES: Pedro Gomes Soares – PSD
Wilson Almeida da Silva – PSDB
Marcia Batista Lobo Grigolo – MDB

HISTÓRICO: A presente propositura visa regulamentar a Lei Federal nº. 14.434, de 4 de agosto de 2022, que estabeleceu o piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteiras.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer do jurídico desta casa de Leis, as Comissões se colocam favoráveis ao veto parcial ao Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2023.

SANDRO ROBERTO HOICI – SEM PARTIDO
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

PEDRO GOMES SOARES - PSD
Relator da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação

ARION AISLAN DE SOUSA – PL
Pres. Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade

WILSON ALMEIDA DA SILVA – PSDB
Relator: Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Parecer 101/2023.

ARION AISLAN DE SOUSA – PL

Pres. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -MDB

Relator: Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB

Membro: Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social